



PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00009/2024
OC nº 194715
195140

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2023/78

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA.**, estabelecida na Rua Bom Jesus, nº 183, salas 103 e 104, Anexo A, Empresarial Bom Jesus, Bairro Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-170, inscrita no CNPJ sob o nº 50.948.297/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Alteração da razão social da CONTRATADA e CNPJ, em razão da cisão da Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. pela EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA.;
 - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E CNPJ

2. Conforme a Ata de Reunião de Sócios, datada em 30 de novembro de 2023, a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.773/0005-91 foi cindida parcialmente pela EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA., com sede na Rua Bom Jesus, nº 183, salas 103 e 104, Anexo A, Empresarial Bom Jesus, Bairro Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-170, inscrita no CNPJ sob o nº 50.948.297/0001-90.

2.1 Constitui o objeto do presente aditivo a alteração da parte contratada com o objetivo de excluir a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., incluindo a EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA., a empresa que obteve a cisão.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2023/78

2.2 Em virtude da cisão parcial, a EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA. concorda em assumir o contrato no estado em que seu objeto se encontra, de forma universal, incluindo todos os direitos, os deveres e as obrigações constantes nele, declara inclusive, aceitar o objeto do contrato, bem como todos os termos e as condições, não podendo no presente ou futuramente, sob quaisquer pretextos, alegar desconhecimento de atos e de fatos ocorridos ou que virão a ocorrer, aceitando-os integralmente, assim como declara estar apta em dar continuidade na execução do objeto.

RATIFICAÇÃO

- 3.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00009/2024 – celebrado em 9 de janeiro de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA.

Nome: Lucas Maranhão Matis Pereira

Cargo: Diretor Executivo

ADITIVO 1 - DGCO 00009-2024 - EXTREME DIGITAL EXPERIENCE
LTDA pdf

Assinaturas

- Lucas Maranhão Matis Pereira
Assinou como parte [Redacted] Lucas M M Pereira
- IVANILDE DOS SANTOS MOTA
Acusou recebimento [Redacted] IVANILDE DOS SANTOS MOTA
- Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte [Redacted]
- Ananias Pereira da Silva Neto
Assinou como parte [Redacted]
- IVANILDE DOS SANTOS MOTA
Reconheceu [Redacted] IVANILDE DOS SANTOS MOTA

Eventos do documento

24 Jun 2024, 13:03:35

Documento [Redacted] criado por ELOISA DE MELO SANT ANNA

24 Jun 2024, 13:09:01

Assinaturas iniciadas por ELOISA DE MELO SANT ANNA [Redacted]

24 Jun 2024, 16:23:17

LUCAS MARANHÃO MATIS PEREIRA Assinou como parte [Redacted]

25 Jun 2024, 09:36:11

IVANILDE DOS SANTOS MOTA Acusou recebimento [Redacted]

25 Jun 2024, 09:55:29

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

25 Jun 2024, 19:19:02

ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO **Assinou como parte -** [REDACTED]

25 Jun 2024, 20:32:25

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):0f793e890b1c16bf2be1deb1d4c0c78b6dbc157bb5bd0a0c2b21fddd3b1a6eca

(SHA512):d464032b294e85a55afe7e81da7f9a0db79fdb59a330b32d7027bffe351e784b4c9d92c8d495c952ead85881a43cbb0e41633354eb1158d7fd7dae37c15a3a10

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign